INDICAÇÃO Nº 12/2021

Concessão de incentivos fiscais às empresas mais impactadas pela pandemia da Covid-19.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam concedidos incentivos fiscais às empresas mais impactadas pela Pandemia da Covid-19.

A adoção de medidas restritivas para a contenção do Coronavírus seguramente impactou na vida das empresas toledanas, tendo como consequência direta a redução de faturamento. Por isso, sugere-se por esta Indicação que o Poder Executivo proponha a isenção da Taxa de Verificação Regular de Funcionamento para o ano de 2021 para pessoas jurídicas e autônomos dos setores mais atingidos pelas ações de contingenciamento da propagação do Coronavírus – Covid-19. Cita-se, de passagem, que a medida já teve a tramitação necessária no Município de Cascavel/PR. (Cópia anexa)

A sugestão, portanto, é a de que o Poder Executivo conceda incentivos para setores da economia municipal afetados pela pandemia do Coronavírus, sabedores que somos, de que muitos segmentos foram impedidos de trabalhar ou tiveram uma drástica redução de sua demanda.

Sabendo da importância que o assunto merece, solicitamos a maior atenção por parte do Executivo no atendimento desta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 2 de fevereiro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

JOZIMAR POLASSO